

ATO Nº 107/2012

(DOEMT de 12.01.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora estável, **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente